



*AF*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,  
REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023**

**PRESENCAS:**

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior de Recursos Humanos, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, por falta/impedimento da Secretária da reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2021.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**Ordem do Dia:**

**Documentos para Conhecimento**

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 16.08.2023

02 - Relação de pagamentos de 03 a 16.08.2023

03 - Posição dos Compromissos de 03 a 16.08.2023

04 – Documentos previsionais 2023 / 19.ª, 20.ª e 21.ª alterações

**Documentos para Ratificação**

05 – Acordo-quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares/Decisão Final – Revisão extraordinária de preço datada de 26.07.2023



## Documentos para Aprovação

- 06** – Atribuição de subsídios RACH – Associações Desportivas – Época desportiva 2022/2023
- 07** – CprE – 12/2021 Infraestruturas para Autocaravanismo no Concelho da Chamusca – Arripiado e Chouto – Trabalhos Complementares n.º 1 – Aprovação da minuta do contrato
- 08** – Pedido de parecer para rearborização com eucalipto-comum - propriedade Cascalheira de Baixo / freguesia de Ulme (23,10ha)
- 09** – Transportes Escolares 2023/2024 – Minutas de contratos interadministrativos:
- a) Junta de Freguesia da Carregueira
  - b) União de Freguesias de Parreira e Chouto
  - c) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos
- 10** – “Festa em honra da Nossa Senhora dos Remédios 2023” – Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Fábrica da Igreja do Divino Espírito Santo de Vale de Cavalos
- 11** – “Já te dou o arroz” 2023 / Ulme – Ficha de Inscrição; Normas de participação; Protocolo de Colaboração a outorgar com a Junta de Freguesia de Ulme
- 12** – Intervenção Sr. Presidente
- 13** – Intervenção Srs. Vereadores

## **ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas, e cumprimentando todos os presentes, deu de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo, em relação à Regeneração Urbana Chamusca/Fases 1 e 3, que se verificam alguns constrangimentos no centro da Vila, mas as obras estão a andar bem com a equipa de calceteiros. Disse que estava preocupado com a envolvente do Centro de Saúde, mas a obra também está a andar. Referiu que a prioridade era fechar os trabalhos junto à Universidade Sénior e ao Centro Escolar, sendo que no Largo da República, junto ao quartel dos Bombeiros, a intervenção está articulada com o Comandante dos Bombeiros, prevendo-se realizar a obra em metade de cada vez, sendo a calçada colocada toda de uma vez. Frisou que a previsão do empreiteiro é que as três equipas de calceteiros conseguirão fechar o Largo



D  
F

numa semana, prevendo-se que a zona de calçada esteja concluída até ao dia 12 de setembro. Disse, ainda, que as pessoas têm questionado sobre a largura da via, mas a mesma tem seis metros, que é o estipulado. Salientou que com a sobreelevação dos passeios, previstos no plano da mobilidade, será possível vencer os desníveis, sendo que, onde está mais à quota é na lateral da UCC. Disse que, relativamente à colocação de árvores, a mesma está conforme o plano de arvoredo, bem como o plano de mobilidade.

A Sra. Vereadora Gisela Matias referiu que, na Rua General Humberto Delgado, as pessoas estão preocupadas com a dimensão da estrada e com a existência de um poste na curva, tendo o Sr. Presidente respondido que o mesmo vai ser retirado ainda esta semana. A Sra. Vereadora Gisela Matias indagou se existe a garantia de que o camião cisterna dos Bombeiros circula bem na via, tendo o Sr. Vereador Rui Ferreira dito que a curva irá ficar mais suavizada.

À pergunta do Sr. Vereador Tiago Prestes, se não seria melhor a via ser de sentido único, o Sr. Presidente respondeu que seis metros é o suficiente para se circular bem, e que foi verificado com a Engenharia estando confirmada a largura. Disse que o Largo João de Deus (esquina do Jardim do Coreto até ao Mercado Municipal) será de sentido único, assim como a Rua Ruy Gomes da Silva. Referiu que irá existir também alteração/retificação do projeto em frente ao supermercado Minipreço, ficando tudo em passeio por causa do abastecimento da loja.

A Sra. Vereadora Gisela Matias perguntou se o Jardim do Coreto se iria manter como está, tendo o Sr. Presidente dito que o mesmo vai ficar igual, e a única alteração será o corte das árvores que estão estragadas e colocação de novas, sendo que as juntas das pedras irão ser fechadas e a relva fica ao nível da calçada, ficando as árvores dentro da relva. Explicou que no Largo 25 de Abril, 90% dos trabalhos em meados de novembro têm que estar concluídos. Quanto à Escola Sede, disse que se está a proceder a operações de transfega entre o pavilhão C e os outros pavilhões, e que a Secretaria, a sala da Direção e a sala dos Professores ficarão localizados no pavilhão B que já se encontra intervencionado, sendo que o Bar, a sala do pessoal e PBX/Reprografia, ficarão localizados em módulos a serem montados e o refeitório irá ficar em módulo a ser instalado junto à Pista, onde será criado um novo acesso lateral para carros pesados e de emergência. Explicou que os pavilhões A e C ficarão em estaleiro isolado, e a Portaria será deslocalizada para acesso lateral junto ao portão do pavilhão desportivo, ficando a rua com trânsito proibido, exceto a moradores.



De seguida o Sr. Presidente questionou se algum dos Srs. Vereadores tinha questões a apresentar neste período.

**Sra. Vereadora Gisela Matias**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Gisela Matias referiu que lhe foi transmitida a preocupação sobre as Extensões de Saúde e a garantia da sua manutenção quando abrir o novo Centro de Saúde, ao que o Sr. Presidente respondeu que existe o compromisso, por parte da ARSLVT para com a USF da Chamusca, de que as Extensões de saúde serão para manter em funcionamento. Quanto ao Centro de Dia do Semideiro, solicitou esclarecimentos sobre a informação da Casulme em relação a avanços a nível de utentes, tendo a Sra. Vice-Presidente dito que a Casulme propôs à Segurança Social fazer transferência de vagas contratualizadas em Ulme para o Semideiro e a Segurança Social não aceitou, pelo que se aguardam formas de financiamento. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Gisela Matias questionou, também, sobre a possibilidade de intervenção da Câmara na estrada (três metros de largura) de Areolas/Pinheiro Grande, que precisa de ser intervencionada, sendo uma via que faz falta na povoação, e o Sr. Presidente disse que já pediu à Proteção Civil para verificar a questão, ou seja, se é caminho privado. A Sra. Vereadora Gisela Matias referiu que esse caminho, vulgarmente conhecido por “carreiro da missa”, foi cedido uma parte por cada proprietário e o caminho tem cerca de três metros, pelo que julga que não existirão problemas à intervenção, por parte dos proprietários. Disse, ainda, que em relação à Escola Básica da Parreira lhe tinha sido reportada uma preocupação devido a infiltrações no telhado, e como tal, questiona se foi efetuada intervenção, ao que o Sr. Vereador Rui Ferreira referiu que a escola teve intervenção no ano passado, e que tem teto falso, mas no encontro com as paredes, quando há muita água ela entra por aí. Disse que já se fizeram uma série de intervenções e que levou um telhado novo há cerca de seis anos. A Vereadora Gisela continuou a intervenção, dizendo que o inquérito sobre a violência nas mulheres eleitas chegou às eleitas da Assembleia Municipal e de algumas freguesias, mas que algumas Juntas não fizeram chegar às mulheres eleitas nesses órgãos, nomeadamente JF Vale de Cavalos e UF Chamusca e Pinheiro Grande, o que é uma pena. Expressou as suas condolências à família da vítima mortal do acidente ocorrido no Ecoparque do Relvão, e disse que se deve averiguar a situação, para apurar se foi negligência ou falta de condições para os trabalhadores.



**Sr. Vereador Tiago Prestes:**

O Sr. Vereador Tiago Prestes começou a intervenção, solicitando esclarecimentos sobre a obra das Piscinas, nomeadamente, se em setembro haverá avanços do Tribunal de Contas. Disse que a empresa está a acabar a obra no Centro de Saúde, pelo que poderia mudar o estaleiro para lá e entrar em obra.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**.

**Documentos para Conhecimento**

**(01) – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 16.08.2023**

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 16 de agosto, que apresentava como total de disponibilidades 4.853.446,29€ (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), sendo de operações orçamentais 4.745.533,67€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três euros e sessenta e sete cêntimos) e de operações não orçamentais 107.912,62€ (cento e sete mil, novecentos e doze euros e sessenta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

**(02) – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 3 A 16 DE AGOSTO DE 2023**

Presente relação de pagamentos efetuados entre os dias 3 a 16 de agosto do ano corrente, com o valor total de operações orçamentais de 896.212,51€ (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e doze euros e cinquenta e um cêntimos).

Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, questionaram sobre alguns pagamentos, tendo o Sr. Presidente prestado os necessários esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

**(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 3 A 16 DE AGOSTO DE 2023**

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 3 a 16 de agosto do ano corrente, na importância global de 226.765,65€ (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos).

Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, questionaram sobre alguns compromissos, tendo o Sr. Presidente prestado os necessários esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.



**(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2023: ALTERAÇÕES N.º 19, 20 E 21 6 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S**

Elaboradas pelo serviço de Contabilidade e Património, foram presentes as seguintes alterações aos Documentos Previsionais, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos: Alteração n.º 19 ao Orçamento e GOP's - Valor: 80.486,91€ (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e noventa e um centimos); Alteração n.º 20 ao Orçamento e GOP's - Valor: 201.115,49€ € (duzentos e um mil, cento e quinze euros e quarenta e nove centimos) e Alteração n.º 21 ao Orçamento e GOP's - Valor: 39.930,00€ € (trinta e nove mil, novecentos e trinta euros).

O Sr. Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: Tomado conhecimento.

### Documentos para Ratificação

**(05) – ACORDO-QUADRO N.º 07/2022 – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES / DECISÃO FINAL – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO DATADA DE 26.07.2023**

Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

1. Em 27.07.2023, foi rececionado pela CIMLT, enquanto entidade gestora do Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares da CCE-CIMLT, um pedido de revisão extraordinária de preços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio;
2. Foi rececionada informação de suporte do Sr. Secretário Executivo Intermunicipal da CIMLT, a qual se anexa, propondo o deferimento do pedido apresentado.
3. O entendimento vertido na proposta de decisão se encontra de acordo com os ditames legais e cumpre os princípios por que se rege a Administração Pública, designadamente, prossecução do interesse público e proporcionalidade.
4. O prazo de resposta a este pedido de revisão extraordinária de preços termina no dia 16.08.2023, não existindo tempo útil para deliberação em sede de reunião da Câmara Municipal, nos termos do artigo 164.º do CPA, defiro o pedido apresentado, determinando que o meu ato ficará sujeito a ratificação na próxima reunião do executivo”.



Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente.

## Documentos para Aprovação

### **(06) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS RACH – ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023**

Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira:

“Considerando que:

1. Se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a “determinação dos respetivos procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações.”;
2. De acordo com o artigo 8º do mencionado Regulamento: “A atribuição do montante dos subsídios por associação é da competência da Câmara Municipal da Chamusca, sob proposta do Presidente ou Vereador responsável pelo setor.”, e que ao abrigo do disposto do número 10º “os apoios financeiros conforme os relatórios de atividade serão atribuídos em reunião pública de Câmara, (...)”;
3. As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (...)”;
4. Através da informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que se junta em anexo à presente proposta, e que dela faz parte integrante, e em cumprimento do artigo 6º do citado Regulamento, foram analisados os relatórios de atividades das associações inscritas no RACH e elaborada proposta de subsídios a atribuir, conforme tabela anexa ao RACH, relativamente às associações desportivas referente à época 2022/2023;



RF

5. A informação acima mencionada, é acompanhada de proposta de subsídios a atribuir com base na tabela do RACH em vigor com um valor total de 35.100,00€ (trinta e cinco mil e cem euros) para o Desporto, época desportiva 2022/2023.

6. Os apoios financeiros às associações deverão ser concedidos sob a forma de protocolo; Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar os subsídios por associação que constam da informação técnica do Gabinete de Apoio ao Associativismo, anexa à presente proposta, e que dela faz parte integrante, relativamente às atividades realizadas na época desportiva 2022/2023.

b) Aprovar a minuta tipo de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, anexa à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida, para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do RACH às associações desportivas.

À reunião de Câmara”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, aprovar os subsídios por associação que constam da informação técnica do Gabinete de Apoio ao Associativismo, relativamente às atividades realizadas na época desportiva 2022/2023, bem como aprovar a minuta tipo de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do RACH às associações desportivas.

### **(07) – CPRE – 12/2021 INFRAESTRUTURAS PARA AUTOCARAVANISMO NO CONCELHO DA CHAMUSCA – ARRIPIADO E CHOUTO – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. As

sim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Que se verifique se o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do



artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP; -  
Que se aprove a minuta do contrato em anexo.

À reunião de Câmara”.

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, que se verifique se o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP e aprovar a minuta do contrato.

O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou sobre eventuais problemas em futuras intervenções/candidaturas por os terrenos não estarem ainda em nome do Município, tendo Sr. Presidente explicado o ponto de situação à data.

### **(08) – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 23,10 HA COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASCALHEIRA DE BAIXO – FREGUESIA DE ULME**

Na sequência do requerimento registado sob o número 6760 em 10.08.2023, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 23,10 ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente ALTRI FLORESTAL, SA, para a propriedade denominada de Cascalheira de Baixo, sita na freguesia de Ulme, concelho da Chamusca, e acompanhada da informação da Técnica do GTFI n.º 17265 de 17.08.2023, foi presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que se transcreve:

“Considerando que:

Com o novo decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua versão mais recente pelo decreto-lei n.º 32/2020, de 01 de julho, os pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização com espécies de crescimento rápido, são submetidos às Câmaras Municipais pelo ICNF, para emissão de parecer. Neste sentido, vem o ICNF solicitar a emissão de parecer ao pedido da Altri Florestal, SA, para a rearborização de 23.10 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Cascalheira de Baixo, sita na freguesia de Ulme, concelho da Chamusca. A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural **Média, Alta e Muito alta (Carta do PIMDFCI)**. De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor



*[Handwritten signature]*

Municipal (PDM) do município de Chamusca, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço:

- Montado de sobro;
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Outras Áreas Florestais.

O decreto-lei n.º 169/2001, de 25 de maio, refere que: “Artigo 2 – Em povoamentos de sobreiro e azinheira não são permitidas conversões”. “Artigo 4 – Ficam vedadas por um período de 25 anos quaisquer alterações do uso do solo em áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro e azinheira e que tenham sofrido conversões”.

O decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico da REN, refere no seu artigo 20.º: “1 – Nas áreas incluídas na REN são interditos os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em: (...) e) Destruição do revestimento vegetal, não incluindo (...) operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais.” Refere ainda o mesmo artigo que as ações de florestação e reflorestação em zonas de REN (anexo II – referente ao artigo 20.º), estão sujeitas à realização de comunicação prévia à CCDR, não tendo o município competência para pronúncia nesta classe de espaço. Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir.

No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não existem condicionantes referentes à rede secundária de faixas de gestão de combustível. É referido no projeto que a área é recortada e que existe descontinuidade estrutural com linhas de água e caminhos. A empresa tem meios próprios de prevenção e combate a incêndios.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, deverão ser salvaguardados os sobreiros existentes com as devidas áreas de proteção. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, tendo em conta as classes de perigosidade em que se enquadra a área de intervenção”.



Deliberação: A Câmara apreciou e, com quatro votos a favor e o voto contra da Vereadora Gisela Matias, por não concordar com a proliferação do eucalipto no Concelho, deliberou por maioria, emitir parecer favorável ao solicitado, nos moldes do atrás disposto.

### **(09) – TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024 – MINUTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS**

**A) JUNTA DE FREGUESIA DA CARREGUEIRA**

**B) UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**

**C) JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS**

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

**“Considerando que:**

Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma, que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade;

Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias;

Cabe a cada uma das partes, no âmbito das negociações a realizar, discutir e preparar com a outra, os referidos contratos de delegação de competências, conforme previsto nos artigos 16º, nº 1, alínea i) e 33º, nº 1, alínea l), ambos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias;

A concretização da delegação de competências nas freguesias deve ocorrer em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais;



A celebração do presente contrato interadministrativo pressupõe prévia autorização quer da Assembleia de Freguesia, quer da Assembleia Municipal, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, de acordo com o disposto nos artigos 9.º, n.º 1, alínea g), 16.º, n.º 1, alínea j), 25.º, n.º 1, alínea k) e 33.º, n.º 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

- a) Autorizar a celebração dos Contratos Interadministrativos referentes aos transportes escolares para o ano letivo 2023/2024, a outorgar com a Junta de Freguesia da Carregueira, com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e com a União das Freguesias de Parreira e Chouto;
- b) Aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos nos termos e condições, cujo conteúdo se encontra anexo à presente proposta e que se dá por integralmente transcrito na mesma, e que remeta a aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:

- 1) Autorizar a celebração dos Contratos Interadministrativos referentes aos transportes escolares, para o ano letivo 2023/2024, a outorgar com a Junta de Freguesia da Carregueira, com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e com a União de Freguesias da Parreira e Chouto;
- 2) Aprovar as minutas dos contratos interadministrativos nos termos e condições acordadas;
- 3) Remeter à aprovação da Assembleia Municipal.

### **(10) – FESTA EM HONRA DE NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS 2023 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A OUTORGAR COM A FÁBRICA DA IGREJA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE VALE DE CAVALOS**

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras



ou à realização de eventos de interesse para o município..” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). O Município da Chamusca através do presente protocolo apoiará financeiramente com o valor de 1000,00€ (mil euros) a Fábrica da Igreja do Divino Espírito Santo de Vale de Cavalos, na organização da “Festa em Honra da N<sup>a</sup> Senhora dos Remédios 2023”, a decorrer em Vale de Cavalos, nos dias 2 e 3 de setembro de 2023.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

- a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Fábrica da Igreja do Divino Espírito Santo de Vale de Cavalos;
- b) Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Fábrica da Igreja do Divino Espírito Santo de Vale de Cavalos e aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas.

### **(11) – “JÁ TE DOU O ARROZ” / 2023:**

**A) FICHA DE INSCRIÇÃO;**

**B) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO;**

**C) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ULME**

Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira:

**“Considerando que:**

Nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2023, realiza-se o evento “Já te dou o Arroz”, sendo considerada como a festa das gentes de Ulme; Se encontra em vigor a Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..” e “apoiar atividades de natureza social,



## Câmara Municipal da Chamusca

cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). Pelos considerandos acima expostos, celebra-se o protocolo de colaboração administrativa, onde o município da Chamusca e a freguesia de Ulme acordam os termos para a organização da festa “Já te dou o Arroz” 2023;

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1º Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa com a freguesia de Ulme, nos termos e condições referidas no mesmo;

2º Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante; 3º Aprovar as respetivas normas e ficha de inscrição. À reunião de Câmara”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa com a freguesia de Ulme, nos termos e condições referidas no mesmo, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e as respetivas normas e ficha de inscrição.

O Sr. Vereador Rui Ferreira mencionou que será incluído mais um restaurante no valor de trezentos euros, existindo a obrigação de ter pratos de arroz na ementa.

### **(12) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:**

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente: Dia 08/08 – Esteve com membros da *Associação Just a Change*, tendo visitado a casa de um munícipe, estando as intervenções a decorrer normalmente; Dia 09/08: Esteve com o GTF em reunião no CDOS em Almeirim. Há uma preocupação grande com o Vale da Vaca (fogo posto), a PJ está a acompanhar, estando várias entidades – Exército, Brigada de Sapadores, GNR e Bombeiros a fazer rondas no local. Já há um suspeito; Dia 10/08: Apresentação do novo Comandante de Posto da GNR da Chamusca – Segundo Sargento Filipe Ferreira; Dia 11/08: Esteve na festa da Foz e Peso. Referiu que a Comissão de Festas se fartou de trabalhar para a melhoria das duas aldeias, e pelo facto dava os seus parabéns; Dia 12/08: Festa do Arripiado. As preces foram ouvidas para que existisse água para a procissão fluvial. Agradeceu às Juntas de Freguesia e Associações que colaboraram; Dia 16/08: Teve reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos



*Handwritten mark*

Rurais. Áreas Prioritárias de Prevenção – não temos freguesias prioritárias, temos todos os condicionamentos e condicionalismos na gestão do território, mas não temos freguesias prioritárias. Existe a obrigatoriedade de trabalhar em áreas florestais só até às 11h e a partir das 19h, os empreiteiros que fazem trabalhos florestais não o podem fazer todo o dia e vão para concelhos vizinhos fazê-lo, logo durante esse período, não deslocam meios de outro concelho para aqui e os trabalhos ficam por fazer. Referiu que o ICNF não concorda em passar para os municípios a competência de autorização para realizar trabalhos durante o período crítico, porque se acontecer alguma situação quem responde é o município. Teve também reunião com a IHRU (programa para implementar na construção, implementação casas com dificuldade de arrendamento – arrendamento acessível); Dia 17/08: Reunião instalação escola; Dia 19/08: Assistiu ao Festival de Folclore. É sempre um gosto receber os nossos visitantes.

**Reuniões Câmara mês de setembro:** Pelo Sr. Presidente foram propostos os dias 5 e 19 para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, o que foi aceite por unanimidade.

### **(13) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES**

#### **CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA**

A senhora Vereadora Cláudia Moreira disse que, no âmbito do Projeto *Just a Change/2º* Camping estão a decorrer intervenções, que contam com trinta voluntários, na Parreira (duas), na Chamusca (uma) e em Ulme (uma). A maior parte são intervenções de cobertura. Tudo está a decorrer dentro da normalidade. Os voluntários estão alojados no Edifício São Francisco. A família da Chamusca foi realojada as duas semanas em apartamento cedido pela Santa Casa da Misericórdia. Quanto aos Cartões de Estudante, explicou o procedimento que está a ser adotado: algumas famílias estão a avolumar dívidas grandes (mais de um ano sem pagar refeições), pelo que quem tem até 80 € de dívida, o cartão foi processado; quem tem dívida a partir de 80 €, vai receber um ofício para regularizar a dívida ou assinar acordo de regularização da dívida e pagar a primeira prestação. No futuro, quem não aceite acordo de pagamento ou não pague a dívida, recebe novo ofício podendo avançar-se com cobrança coerciva. Verificou-se a existência de dívidas de 300 €, 400 € e até de 1.000 €, sendo as mesmas de refeições e AAAF's (que custam 30€ por criança). Trata-se de cerca de oitenta mil euros em



*K* dívidas, porque existem alguns casos de mil euros. Constatou-se que não são dívidas de famílias carenciadas, porque os agregados de RSI já estão a ser acompanhados. No que respeita ao Projeto Rede Universidades Séniores explicou o seguinte: Estão a preparar a proposta para discussão com os Presidentes de Junta. Estão a processar resultados do inquérito aplicado aos utentes das Universidades Séniores. A proposta apresentada são vinte horas semanais (4 horas por dia), o restante tempo serão as Juntas de Freguesia a definir com os seus voluntários. Existirá uma estrutura com equipa de coordenação para todo o concelho e depois Técnicos Locais. Existirão projetos interfreguesias para momentos de encontros e trocas de experiências. Direitos e cidadania – desafiar os séniores para criarem propostas. Não se pretende mudar o modelo das Universidades Séniores. Disse, ainda, que foi nomeada uma Técnica Superior, em regime de substituição, para o lugar de Dirigente de 2.º Grau da Divisão de Administração e Finanças. Explicou que reuniram com a segunda colocada no procedimento concursal de Dirigente anteriormente aberto e ela aceitou a nomeação. Referiu tratar-se da Dr.ª Carla Borba do Município de Alpiarça, tendo entregado de seguida cópia do despacho de nomeação a todos os Vereadores.

### **RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA**

O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento de obras/reparações a decorrer no Concelho e de reuniões que teve: - Apoio a eventos; - Apoio a desmontagens / arrumações na escola sede; - Termo de pinturas nas habitações municipais na Gamelinha; - Reparação estradas campo Chamusca e Pinheiro Grande; - Limpezas e desmatações terrenos municipais.

### **GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS**

A Sr.ª Vereadora Gisela Matias referiu-se ao XXXI Festival de Folclore do Pinheiro Grande e parabenizou a Direção do Rancho e os seus elementos. Nos últimos anos tem tido uma boa evolução com renovação dos trajes, equipamentos e recursos humanos. Agradeceu aos Ranchos que estiveram presentes. Questionou o Sr. Presidente se existia previsão para o assunto junto ao parque infantil nas Cabeças do Pinheiro Grande, tendo o Sr. Presidente respondido que será resolvido nem que seja com massas frias.



### TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior de Recursos Humanos.

O Presidente,

A Secretária, *Ana Freixo*